



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Santo Expedito do Sul

DECRETO 2174/2020 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NOS DIAS 24 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020

AMARILDO NEGRINI, Prefeito Municipal de Santo Expedito do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as festividades natalinas que neste ano de 2020 a véspera será em uma quinta feira;

CONSIDERANDO as festividades de final de ano e as tradicionais festas da virada;

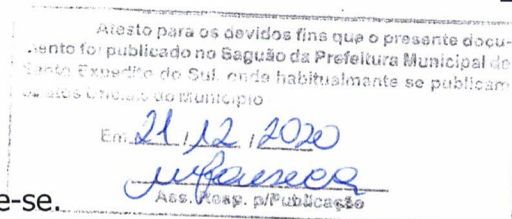
DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições Públicas Municipais do Município de Santo Expedito do Sul, nos **dias 24 e 31 de dezembro de 2020**.

Art. 2º - Ficam excluídos do ponto facultativo os serviços essenciais de saúde que serão prestados na forma de plantões devidamente organizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO DO SUL,
21 DE DEZEMBRO DE 2020.



AMARILDO NEGRINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.